



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br . Portal
da Transparência: www.carrascobonito.to.leg.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 003/2021

Suspende as Sessões ordinárias e extraordinárias presenciais no prédio da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO e Dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, Senhor **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município E O Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, e:

CONSIDERANDO a realidade da saúde vivenciada no cenário mundial, notadamente no que tange à proliferação do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os segmentos da sociedade, sobretudo a Administração Pública, que lida diariamente com um grande volume de público, direcionem ações no sentido de definir diretrizes, conjugar esforços e alinhar providências a serem adotadas com vistas à preservação da saúde da sociedade tocantiniense, em caráter de urgência, dada a magnitude e a velocidade com que a doença vem se propagando;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br . Portal
da Transparência: www.carrascobonito.to.leg.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

CONSIDERANDO o atual nível de disseminação e contágio na cidade de Carrasco Bonito/TO (boletim epidemiológico nº 134 de 28 de abril de 2021), possuindo um total de 05 (cinco) óbitos, 31 (trinta e um) casos ativos e 59 (cinquenta e nove) monitorados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas por tempo indeterminado todas as sessões ordinárias e extraordinárias presenciais no prédio da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

§1º- Na Vigência deste decreto, as sessões ordinárias e extraordinárias ocorrerão de forma online através de aplicativos via internet e disponibilizadas as atas de sessões, Projetos e Requerimentos ao público no portal da Transparência deste poder.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 29 DE ABRIL DE 2021.


Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara